



Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária Dentro do Primeiro Período Ordinário, da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia quatorze de julho de dois mil e vinte e dois às vinte e três horas e trinta minutos.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretário: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

Às vinte e três horas e 30 minutos do dia quatorze de julho de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, situado à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Felisberto do Nascimento Silva, Romisélia Araújo dos Santos Silva, Messias Medeiros, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva. O senhor presidente declarou aberto os trabalhos dando boas-vindas a todos os edis. O senhor presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da sexta Sessão Extraordinária. Em seguida, o presidente colocou a pauta da sétima sessão extraordinária em votação, esta foi aprovada de forma unânime. Desta forma com a presença dos senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Evaneide Araújo de Souza Mendonça, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Josivan Alves Pereira, Ildecio de Oliveira, Felisberto do Nascimento Silva, Romisélia Araújo dos Santos Silva, Messias Medeiros, Francicleide Maria de Souza e Wellington Araújo Silva. iniciou-se a **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 011/2022; DE 15 DE MAIO DE 2022 – Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN e dá outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade. ESTÁ EM PAUTA AGUARDANDO ANÁLISE DOS VEREADORES: PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 005/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022; AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022; DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício de 2023, e dá outras providências. O senhor Presidente encerrou a Sessão por volta das 23 horas e 40 minutos, convocando os edis para a próxima sessão extraordinária, dentro dos próximos minutos.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

Poder Legislativo



ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA
Secretária